

## **DECRETO Nº 27.877/2014**

**SÚMULA:** “Aprova o Projeto Planimétrico nº 4.449, conforme Processo nº 8696/2014”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e conforme Processo nº 8696/2014,

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4.449, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área de 480,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta metros quadrados). Denominada Lote “13”, sito no Bairro Fazenda Velha, deste município, de propriedade de Patrícia de Almeida Sanches Soviensi e Fátima Jael Campos, conforme reporta matrícula sob nº 28.769 de 13 de julho de 1.999, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações:

#### **“13-A” Remanescente**

Lote de terreno urbano, denominado “13-A”, da quadra 12, da planta Jardim Palomar, sito no bairro Fazenda Velha desta Cidade, com área de 348,00 m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta e oito metros quadrados), contendo uma construção em alvenaria, área fins residenciais com a área de 243,92 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e três metros e noventa e dois décimos quadrado), conforme projeto 4.449 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pela frente em 12,00 metros com a área “13-B” destinada ao alargamento da Rua Pedro de Alcântara Meira; pelo lado direito em 29,00 metros com o lote “14”; pelo lado esquerdo em 29,00 metros com o lote “12” e pelos fundos em 12,00 metros com o lote “29”.

#### **“13-B” Área atingida**

Área de terreno urbano, denominada “13-B”, da quadra 12, da planta Jardim Palomar, sito no bairro Fazenda Velha desta Cidade, com área de 132,00 m<sup>2</sup> (cento e trinta e dois metros quadrados), destinada ao alargamento da Rua Pedro de Alcântara Meira, conforme projeto 4.449 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pela frente em 12,00 metros com a Rua Pedro de Alcântara Meira; pelo lado direito em 11,00 metros com a Rua Pedro de Alcântara Meira; pelo lado esquerdo em 11,00 metros com a Rua Pedro de Alcântara Meira e pelos fundos em 12,00 metros com o lote “13-A”.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de outubro de 2014.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal